

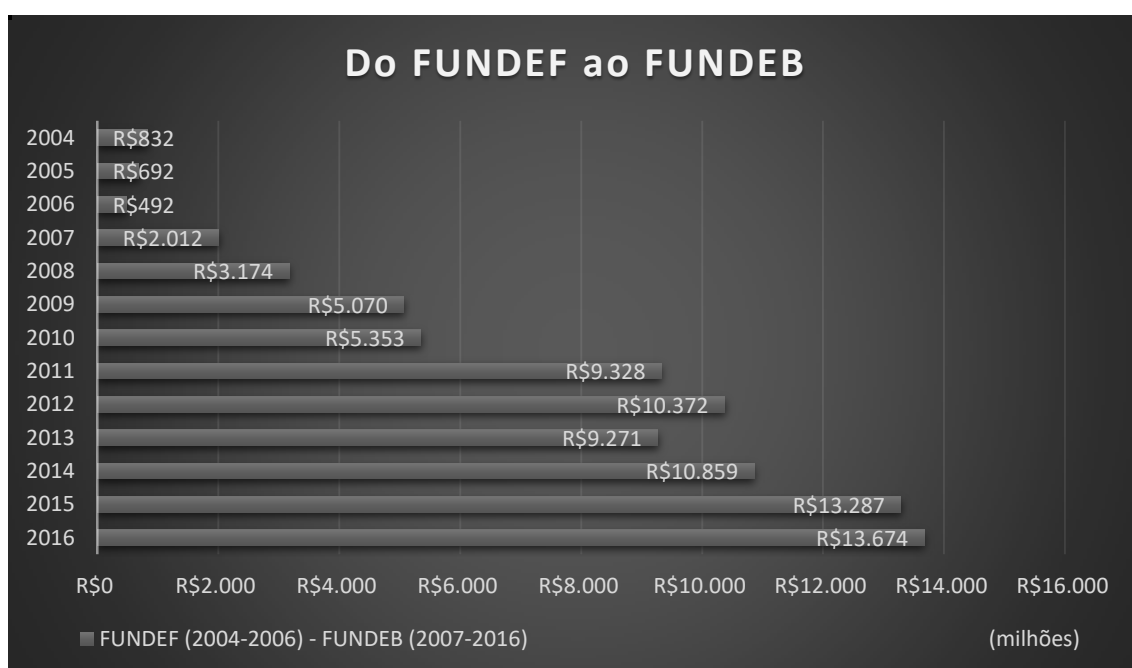
Educação infantil: caminhos e descaminhos

Por Bruno Costa
Assessoria da Liderança do PT no Senado Federal

A educação infantil, apesar de inscrita na Constituição Federal como dever do Estado e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como parte integrante do sistema educacional, foi durante muito tempo tratada como atividade filantrópica ou assistencial, o que retardou o processo de institucionalização da educação infantil e a implementação de políticas educacionais consistentes direcionadas à primeira infância.

Cabe destacar, portanto, um marco legal fundamental para o processo de institucionalização e de fortalecimento da identidade da educação infantil: o FUNDEB. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. Somente a partir do FUNDEB – que passa a englobar educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – ocorre a expansão dos recursos transferidos obrigatoriamente pela União a estados e municípios, e a União passa a ter recursos vinculados às matrículas da educação infantil.

De acordo com dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação¹, a transição do FUNDEF para o FUNDEB significou uma ampliação significativa dos recursos repassados pela União a estados e municípios:



¹ Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/972?Itemid=1210>

Trata-se de um instrumento tão importante para o financiamento da educação básica que se discute no Congresso Nacional a transformação do FUNDEB em política de Estado, uma vez que sua vigência se encerra em 2020.

Outra iniciativa fundamental do governo Lula foi a criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução MEC/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007. De acordo com dados do Ministério da Educação, apresentados pelo ex-ministro Aloizio Mercadante à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados em novembro de 2015, o Proinfância contratou a construção de 8.787 creches e pré-escolas, beneficiando mais de 4.100 municípios. Das obras contratadas, 2.940 haviam sido concluídas, 2.093 estavam em andamento, 3.167 em fase de ação preparatória para início das obras, 487 estavam paralisadas e 100 haviam sido canceladas. Além de contratar a construção de creches e pré-escolas para ampliar o acesso à educação infantil, o Proinfância também repassa recursos para equipar adequadamente as escolas em fase final de construção.

Para Rita Coelho, que ocupou a Coordenação-Geral de Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica do MEC entre 2007 e 2016, até ser exonerada do cargo pelo governo ilegítimo sob protesto das entidades do campo educacional, “O Proinfância é uma intervenção no espaço urbano que provoca uma discussão sobre o lugar da criança na cidade, na sociedade. É muito interessante observar que nas cidades pequenas ele é, muitas vezes, o prédio mais bonito. Nas cidades grandes, em geral, está construído na periferia e passa a ser disputado pela classe média como um espaço de qualidade. É uma ação indutora de qualidade”.

O Programa Brasil Carinhoso, implementado pelo governo da presidenta Dilma Rousseff em 2012, através de ações pactuadas entre o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social, instituiu o Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP), elevando a renda mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças de até 6 (seis) anos de idade e que continuaram em situação de extrema pobreza mesmo após o recebimento dos benefícios do PBF. Em 2013, o Benefício de Superação da Extrema Pobreza foi estendido a famílias que têm em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade.

Além de retirar rapidamente essas famílias da extrema pobreza, o Brasil Carinhoso incentiva a ampliação de vagas em creches públicas e conveniadas, destinando 50% a mais de recursos por vaga destinada às crianças beneficiárias do Bolsa Família em creches públicas ou conveniadas.

De acordo com matéria publicada no Portal Brasil em novembro de 2014², o Brasil Carinhoso retirou 8,1 milhões de crianças e adolescentes da extrema pobreza desde sua criação em 2012, beneficiando famílias que reúnem 16,4 milhões de pessoas. Já as vagas para crianças beneficiárias do Bolsa Família em creches aumentaram para 581 mil em maio de 2014. Por cada vaga para esse público, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) pagou às creches um adicional de 50%, totalizando um investimento de R\$ 1,45 bilhão.

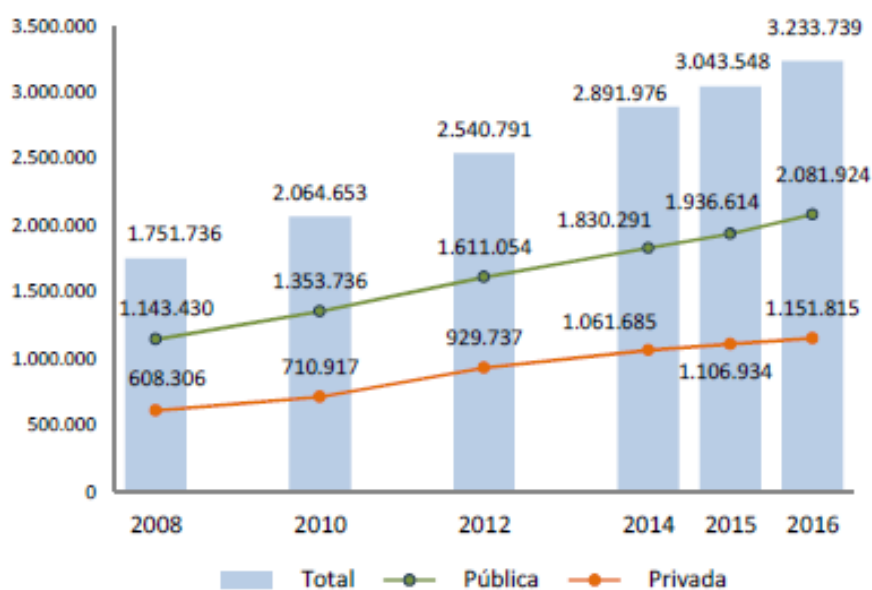
Tudo isso contribuiu para a ampliação significativa do acesso à educação infantil no Brasil, como demonstram os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2016, do INEP³:

² Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/11/brasil-carinhoso-retira-8-1-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-da-extrema-pobreza>

³ Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>

- Entre 2008 e 2016, as matrículas em creche cresceram 84,6%, abrangendo mais de 3 milhões de crianças;
- As redes municipais têm participação superior a 64,2% nas matrículas em creche;
- A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, estabeleceu como dever do Estado a oferta de educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade, através de pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio;
- Entre 2003 e 2016, o número de crianças matriculadas em creche mais do que duplicou, saltando de 1.237.558 para 3.238.894;
- A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, um marco importante para a valorização dos profissionais da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

O gráfico abaixo revela a evolução das matrículas em creches, tanto na rede pública quanto na rede privada:



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2016 (INEP)

Os dados revelam que os governos Lula e Dilma assumiram compromisso efetivo com as metas relativas à educação infantil presentes no Plano Nacional de Educação que expirou em 2010 e no Plano Nacional de Educação em vigência (2014-2024). A Meta 1 do Plano Nacional de Educação aprovado em 2014 prevê a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de modo a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até 2024.

Golpe e desmonte da educação infantil

Na contramão da política de ampliação consistente dos investimentos em educação implementada nos governos Lula e Dilma, expressa na aplicação de recursos acima do piso constitucional, na aprovação da Lei dos Royalties com destinação de 75% dos royalties do petróleo para educação, na aprovação do Plano Nacional de Educação (2014-2024) com destinação de 10% do PIB para educação e na já mencionada implementação do FUNDEB, o governo ilegítimo passou a tratar a educação como gasto e não como investimento, protagonizando uma série de iniciativas que fazem o Brasil retroceder 100 anos em 1.

Abaixo, destacamos o conjunto de medidas do governo Temer que afetam diretamente a educação infantil:

- A Emenda Constitucional 95/2016 congela os investimentos públicos durante 20 anos e anula, também durante duas décadas, o piso constitucional dos recursos da educação e da saúde;
- O contingenciamento anunciado este ano vai subtrair R\$ 4,3 bilhões do orçamento do MEC, que ainda não comunicou quais programas serão afetados, reduzidos ou eliminados devido ao corte;
- A reforma da previdência acaba com a aposentadoria especial do magistério da educação básica, exigindo 40 anos de trabalho e contribuição para acesso à aposentadoria integral;
- Enfraquecimento das políticas educacionais voltadas à primeira infância em benefício de políticas de caráter assistencialista, a exemplo do Programa Criança Feliz;
- Suspensão por prazo desconhecido da contratação de novas creches via Proinfância;
- Enfraquecimento do processo de participação social na elaboração da Base Nacional Comum Curricular para a educação básica;
- Desrespeito ao conjunto de metas inscritas no Plano Nacional de Educação (2014-2024), inclusive à Meta 1, que prevê a ampliação do acesso à educação infantil;
- Aprovação da Lei nº 13.348, de 10 de outubro de 2016, que restringe o acesso dos municípios aos recursos do Programa Brasil Carinhoso e penaliza municípios com menos capacidade de investimento;
- Recomposição autoritária do Fórum Nacional de Educação e sequestro das prerrogativas que a Lei do PNE atribuiu ao Fórum, como a prerrogativa de articular e coordenar as conferências nacionais de educação;
- A lei da terceirização geral e irrestrita permite a contratação de profissionais terceirizados para atividades-meio e atividades-fim, tanto no setor privado quanto no serviço público. Permite inclusive a terceirização de professores e gestores da educação básica pública, o que pode representar o fim dos concursos públicos para contratação dos profissionais da educação.

Tudo isso demonstra que o golpe foi contra a classe trabalhadora, contra a educação pública, contra as crianças brasileiras. Somente um amplo processo de mobilização social poderá derrotar o conjunto de retrocessos impostos pelo governo ilegítimo e promover o reencontro do Brasil com a democracia.